**MOÇÃO Nº 73 / 2025**

**Autoria: Ver. Lívia Macedo**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à Associação de Moradores do Bairro Cidade Vergani pela organização do 2° Festival de Outono, realizado no dia 24 de maio de 2025, das 14h às 22h, na praça do bairro Cidade Vergani, em Pouso Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta Moção de Aplausos como forma de reconhecer e valorizar o trabalho da Associação de Moradores do Bairro Cidade Vergani pela realização de um evento multicultural, comunitário e acessível, que mobilizou a comunidade e promoveu atividades artísticas, educativas e recreativas na praça do bairro.

A programação contou com oficinas, exposições, apresentações de música, dança, literatura, circo, capoeira, maracatu e fanfarra, além de momentos voltados à infância e à valorização da cultura local, com a participação de diversos coletivos, artistas e projetos como Projeto Amor e Arte (Sherlock Mind), a ACCLB (Instrutor Cascavel / Mestre Sukury), Escola da Serra com a Semana Mundial do Brincar, Bordado Celeste, Projeto Minas de Minas, Grupo Semente Dourada, Escola Dance Artes (Carina Paranhos), Banda Monsenhor FMJP, Família Flashback e DJ Anjiko.

Destacamos a liderança da presidente da associação, Renata Queiroz, e o comprometimento dos demais membros da diretoria, cuja dedicação e organização foram fundamentais para o sucesso do evento. O 2° Festival de Outono foi realizado com patrocínio da Lei Aldir Blanc, por meio de chamamento público promovido pela Superintendência de Cultura de Pouso Alegre, o que reforça a importância do fomento público à cultura e à arte nos territórios periféricos.

A iniciativa reafirma o poder da mobilização popular e a relevância das associações de bairro na promoção da cultura como direito e ferramenta de transformação social. Ao levar arte e lazer diretamente para os territórios, reforça-se o protagonismo comunitário e o acesso democrático à cultura nos bairros de nossa cidade. Esta Casa Legislativa parabeniza todos os envolvidos por essa importante realização.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Lívia Macedo, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA